



**APROVADO**  
Em 03/11/22

**Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PARECER DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI N° 067/2022 DO PODER LEGISLATIVO,**  
*dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Antônio Lopes de Sousa.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 03 de novembro de 2022.

*Valdemar Santos dos Reis*  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

*Vicente Sampaio Filho*  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

*Antonia Claudino Silva Gomes*  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTÓCOLO 177/2022  
DATA. 03/11/22 AS 11:21  
SERVIDOR: Tomás Alves  
ASSINATURA: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO  
Em 03/11/22

  
Presidente

MENSAGEM N°. 67/2022.

Monsenhor Tabosa/CE, 03 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor Presidente

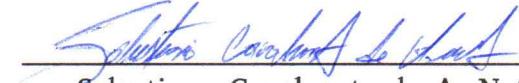
Exmos. Senhores (a) Vereadores

O presente projeto de lei que encaminho para a consideração, apreciação e votação, Tem com objetivo conceder o título de cidadão honorário de Monsenhor Tabosa/CE, a Antônio Lopes de Sousa.

Antônio Lopes de Sousa nasceu no dia 13 de junho de 1966 no Quilombo Veiga em Quixadá. Filho de Vicencia Lopes de Sousa Vieira. O mesmo sempre viveu da agricultura. Em Quixadá constituiu família, dando uma filha, Larissa Rodrigues de Sousa. Mudou-se para Monsenhor Tabosa em 02 de novembro de 2014. Conheceu a Sr. Maria Onete Cardoso da Silva com quem tem uma união estável a 9 anos.

O mesmo vem contribuindo com o município trabalhando na medição de cadastro ambiental Rural e exercendo sua cidadania neste município desde sua chegada.

Nestes termos após ouvir da mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a este cidadão que tem contribuído com o nosso município. Requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores vereadores e Vereadoras à aprovação deste Projeto de lei.

  
Salustiano Cavalcante de A. Neto  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº . 67/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO TABOENSE  
A ANTÔNIO LOPES DE SOUSA.

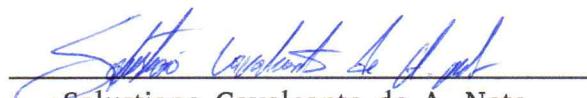
SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, vereador do Município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa CE, a Antônio Lopes de Sousa.

Art. 2º – O Título a ser outorgado com constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal De Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

  
\_\_\_\_\_  
Salustiano Cavalcante de A. Neto  
Vereador